



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

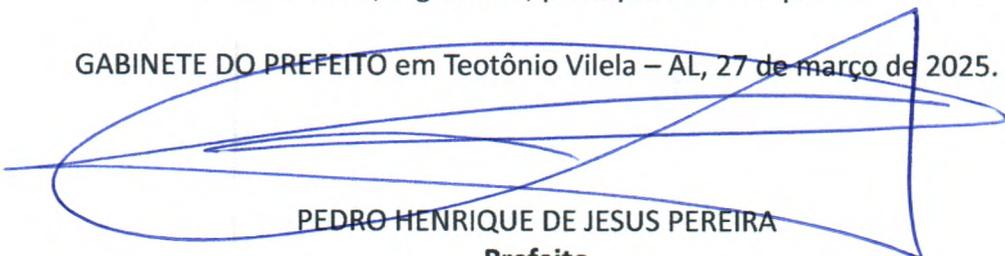
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAUJO**, Mat. nº 304304696, Gerente Municipal de Convênios, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.958.7##-##, o pagamento relativo à diferença de valores das diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH – Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas, em São Luiz/MA.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito